

Regulamento Específico Wrestling

JEB's/2022

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de Wrestling dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2022 obedecerá às *Regras Oficiais da United World Wrestling - UWW*, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Wrestling - CBW, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação participará, com no máximo, 6 (seis) estudantes-atletas no naipe feminino, 6 (seis) estudantes-atletas no naipe masculino e 1 (um) professores/técnicos por naipe.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2009 e 2010.

Art. 4º - A competição será disputada no Estilo Livre nos napes feminino e masculino e, no Estilo Greco-romano, somente no naipe masculino.

Art. 5º - Cada delegação só poderá inscrever e participar com 1 (um) estudante-atleta por categoria de peso. Caso o estudante-atleta esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado da competição.

Art. 6º - No naipe masculino, o estudante-atleta poderá disputar os 2 (dois) estilos de luta, o Estilo Livre e o Greco-romano.

Art. 7º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora, cabendo aos representantes confirmar a participação dos estudantes-atletas nos estilos de lutas inscritos.

Art. 8º - Os estudantes-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência, devidamente uniformizados e portando sua credencial.

CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

Art. 9º - Serão realizadas 3 (três) competições:

- a) Individual Estilo Livre (EL): feminino com seis divisões e masculino com três divisões;
- b) Individual Estilo Greco-Romano (GR): em cada uma das 3 (três) categorias de peso masculino;
- c) Por Equipe: equipe mista Estilo Livre (EL) feminino, masculino e Greco-Romano.

Art. 10 - As competições serão abertas à participação de estudantes-atletas sem graduação mínima estabelecida.

Art. 11 - O tempo de luta será de 2 (dois) períodos (*rounds*) com 2 (dois) minutos de duração e intervalo de 30 segundos entre eles. Os pontos de um período serão computados para o próximo.

Art. 12 - Para que a competição possa ser realizada, cada categoria de peso deverá ter no mínimo 2 (dois) estudantes-atletas inscritos.

Art. 13 - Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

Estilo Livre Feminino (WW)	Estilo Livre Masculino (FS)	Estilo Greco-Romano (GR)
36-39 Kg	52 Kg	44 Kg
46 Kg	68 Kg	62 Kg
50 Kg	75 Kg	85 Kg
58 Kg		
62 Kg		
66 Kg		

Art. 14 - A pesagem será realizada sob a responsabilidade da comissão de pesagem, sendo uma específica para o naipes feminino e outra para o naipes masculino. Cada comissão será composta por 2 (dois) árbitros (as), com a presença de 3 (três) professores/técnicos (as) a serem sorteados na reunião técnica.

Art. 15 - Os 2 (dois) árbitros responsáveis por cada comissão de pesagem terão a responsabilidade de:

- a) árbitro 1 - conferir documentação;
- b) árbitro 2 - conferir peso.

Art. 16 - A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) A pesagem oficial ocorrerá na manhã do dia da competição, 2 (duas) horas antes do início dos combates e terá a duração de 30 (trinta) minutos;
- b) O estudante-atleta deverá pesar, obrigatoriamente, com a malha de competição e apresentar sua credencial para subir na balança;
- c) O estudante-atleta, que na pesagem oficial se apresentar com o peso igual ou superior a 500 gramas acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição;
- d) Na pesagem oficial, o estudante-atleta que estiver dentro dos limites máximos e mínimos de sua categoria de peso, terá sua pesagem validada;
- e) O estudante-atleta terá direito a subir na balança quantas vezes forem necessárias até o final do tempo regulamentar da pesagem;
- f) Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites da sua categoria de peso ao final do tempo regulamentar da pesagem;
- g) Toda e qualquer ação para a perda de peso que coloque em risco a saúde do estudante-atleta será relatada à Comissão Organizadora, ficando o técnico sujeito as sanções previstas;
- h) Para a competição do Estilo Greco-romano não será necessário realizar nova pesagem, devendo ser considerada a pesagem realizada para a disputa individual no Estilo Livre.**

CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa na Competição Individual

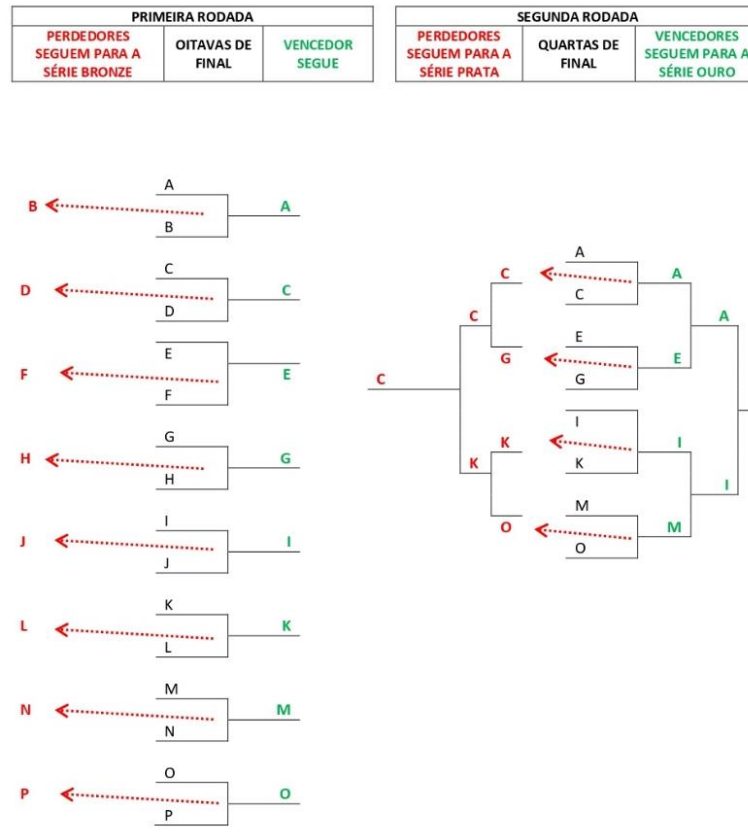
Art. 17 - Se houver apenas 1 (um) estudante-atleta inscrito em uma mesma categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa à 1ª colocação, entretanto, não será considerada a pontuação geral por equipes.

Art. 18 - Se existirem 2 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada em melhor de três combates, declarando-se vencedor o estudante-atleta que vencer 2 (duas) das 3 (três) lutas.

Art. 19 - Se existirem de 3 (três) a 5 (cinco) estudantes-atletas ou equipes, o sistema de apuração será o *Round Robin* (todos contra todos).

Art. 20 - Se existirem 6 (seis) ou mais estudantes-atletas ou equipes, será adotado o sistema de eliminatória simples com divisão de séries, conforme segue:

- a) A partir das quartas de final, os atletas vencedores seguirão às semifinais da série ouro, enquanto os perdedores das quartas de final disputarão as semifinais da série prata.
- b) Os estudantes-atletas que perderem antes das quartas de final, disputarão a série bronze, também em eliminatória simples.
- c) Os perdedores das semifinais serão os terceiros colocados.



CAPÍTULO IV – Do Sistema de Disputa na Competição por Equipe

Art. 21 – Para a competição por equipe serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) A equipe será composta por todos os estudantes-atletas que participaram dos torneios individuais. Cada equipe deverá ser composta por no mínimo 2 (dois) estudantes-atletas por naipe;
- b) No segundo dia das competições individuais, os professores/técnicos deverão informar por escrito a participação de seus estudantes-atletas no torneio por equipes. As fichas devem ser entregues antes do início das lutas finais. Ao término das disputas individuais do Estilo Livre, a Comissão Organizadora realizará o sorteio e confeccionará as chaves;
- c) Em cada confronto serão realizados 12 (doze) combates, sendo 6 (seis)

masculinos e 6 (seis) femininos. Os combates ocorrerão por categoria de peso, obedecendo à seguinte ordem, do mais leve para o mais pesado, sendo a primeira disputa o naipes mais leve masculino e feminino;

Combate	Naipes	Categorias
1°	Masculino 1	Leve
2°	Feminino 1	Leve
3°	Masculino 2	Médio
4°	Feminino 2	Médio
5°	Masculino 3	Pesado
6°	Feminino 3	Pesado

- d) Independentemente dos resultados preliminares, todos os combates deverão ser realizados;
- e) Será declarada vencedora a equipe que obtiver maior número de pontos de classificação;
- f) Em caso de lesão durante o combate, o estudante-atleta não poderá ser substituído por outro de sua equipe;
- g) O estudante-atleta que apresentar atestado médico que o impeça de lutar poderá compor o seu grupo durante a competição por equipes.

CAPÍTULO V - Da pontuação

Art. 22 - Nos casos de sistema de grupos e nas disputas por equipe serão aplicados os pontos de classificação, segundo as regras da *United World Wrestling* - UWW.

Vitória por encostamento (imobilização) Vitória por desclassificação (acúmulo de três faltas) Vitória por desclassificação (por violação das regras) Vitória por WXO Vitória por abandono do oponente durante o combate Vitória por lesão ou intervenção médica Vitória por falta de oponente inscrito na categoria no torneio por equipe	5 pontos
Vitória por 10 (dez) pontos de diferença em todo combate no Estilo Livre (masculino e feminino) Vitória por 8 (oito) pontos de diferença em todo combate no Estilo Greco-romano (masculino)	4 pontos
Vitória por pontos ao final do tempo de controle	3 pontos
Derrota por pontos ao final do tempo de combate ou lesão durante o combate, desde que tenha feito pontos técnicos no combate.	1 ponto
Derrota por encostamento/ desclassificação/ WXO/ abandono	0 pontos
Derrota por pontos ao fim do tempo de combate ou lesão durante o combate quando não houver pontos técnicos no combate.	0 pontos

CAPÍTULO VI - Dos Critérios de Desempate

Art. 23 – Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Maior soma de pontos de classificação recebidos durante os confrontos;
- Maior número de vitórias;
- Maior número de vitórias por encostamento;
- Maior número de vitórias por WXO e/ou desclassificação;
- Caso permaneça o empate, será realizado um sorteio para estabelecer qual categoria lutará novamente para desempatar o confronto.

CAPÍTULO VII - Dos Uniformes

Art. 24 - A malha de luta deverá conter a sigla da Unidade Federativa e poderá conter o nome do estado e o nome da Instituição de Ensino. Uma das malhas deve apresentar predominância na cor vermelha e, a outra malha, na cor azul ou

seguir a combinação de cores estipuladas no Regulamento da *United World Wrestling - UWW*.

Art. 25 - Quando o estudante-atleta optar em utilizar na malha de competição as



combinações de cores indicadas pela *United World Wrestling - UWW*, deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) As cores complementares que podem ser utilizadas na malha de marcação azul e na malha de marcação vermelha são restritivas para cada uma dessas cores de marcação. Na malha de marcação azul, podem ser utilizadas as cores preto, azul, verde, cinza, roxo e prata. Na malha de marcação vermelha podem ser utilizadas as cores como branco, laranja, rosa, vermelho, amarelo, marrom e dourado. Além das cores indicadas, as marcas vermelhas e azuis permanecerão, obrigatoriamente, na malha de luta para determinar a pontuação entre os estudantes-atletas;
- b) Cada malha de luta terá um total de três marcas que consistem em duas faixas de 7 cm, uma em cada perna, devendo estar posicionadas na extremidade inferior e cobrindo a circunferência da perna e, uma faixa de 7 cm, na parte de trás do tronco superior. A faixa deve ser colocada exclusivamente na metade traseira da malha de luta, não sendo permitido estar visível na metade da frente. As marcas vermelhas e azuis devem permanecer intactas, lisas, sem qualquer interferência de design, identificação gráfica, logotipo ou outros;



- c) Gráficos ou desenhos tradicionais podem ser incorporados no design da malha de Wrestling. O gráfico não deve afetar os 70% da base de cores, devendo ser aplicados como marca d'água. Pequenos detalhes de cores contrastantes podem ser permitidos desde que sigam as indicações da *United World Wrestling - UWW*.



Art. 26 - É facultativo o uso de sapatilhas de Wrestling.

Art. 27 - O primeiro nome a ser chamado deve utilizar malha vermelha e, o segundo nome, deve utilizar a malha azul.

Art. 28 - Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).

Art. 29 - Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos não serão impedidos de competir no seu primeiro dia de participação e terão o relatório encaminhado à Comissão Organizadora. A partir do seu segundo, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO VIII – Dos Procedimentos da Competição

Art. 30 - A equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por 1 (um) árbitro presidente, 1 (um) árbitro central, 1 (um) segundo árbitro e 1 (um) mesário.

Art. 31 - Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:

- a) Árbitro presidente - Decide entre a pontuação aplicada pelo árbitro central e pelo segundo árbitro, estabelecendo qual a pontuação será anotada oficialmente (voto de minerva);
- b) Árbitro central - autoridade dentro da área de combate, responsável pela marcação dos pontos que serão anotados pelo mesário, caso confirmados pelo segundo árbitro. Marca as irregularidades em caso de necessidade, sendo responsável pelas ordens que deverão ser obedecidas imediatamente pelos lutadores;
- c) Segundo árbitro - confirma ou não os pontos computados pelo árbitro central;
- d) Mesário - controla o tempo de combate e anota os pontos.

Art. 32 - As ações técnicas realizadas durante os combates seguirão o sistema de pontuação da *United World Wrestling* - UWW.

Art. 33 - Será utilizado o recurso do vídeo (*challenge*).

Art. 34 - Serão consideradas ilegalidades:

- a) Segurar na roupa - será advertido na primeira vez, persistindo, somará 1 (um) ponto para o oponente;

- b) Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente - será punido com a desclassificação do combate;
- c) Mordidas e puxões de cabelo - será punido com desclassificação do combate;
- d) Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento - será punido com a desclassificação do combate;
- e) Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada antidesportistas contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes - será punido com a desclassificação do combate.

Art. 35 - Situações em que são declarados WXO:

- a) Nos casos em que o estudante-atleta, no momento da realização da pesagem não esteja entre os limites mínimos e máximos de peso, receberá o WXO e será eliminado da competição, mantendo a ordem do sorteio e classificando o adversário para a próxima fase na sua chave;
- b) Caso aconteça o WXO durante a competição, o estudante-atleta será eliminado do combate em questão, podendo seguir competindo na chave da repescagem posteriormente ao WXO. Caso o estudante-atleta não seja repescado ou já esteja na chave da repescagem, ele estará automaticamente fora da disputa de medalhas.

Art. 36 - O combate terminará quando:

- a) Um estudante-atleta alcançar 10 (dez) pontos de diferença sobre seu oponente no Estilo Livre e 8 (oito) pontos de diferença sobre o seu oponente no Estilo Greco-romano;
- b) Terminar o tempo regulamentar;
- c) Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as duas escápulas no tapete);
- d) Um estudante-atleta for desclassificado;
- e) Um estudante-atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica. Essa decisão é de única

responsabilidade do médico pertencente a sua delegação.

Art. 37 - Se o combate acabar empatado em número de pontos serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem:

- a) O estudante-atleta que realizou a técnica de maior valor durante o combate;
- b) O estudante-atleta que apresentar a menor quantidade de faltas;
- c) O estudante-atleta que pontuou por último no combate.

CAPÍTULO IX - Dos Equipamentos

Art. 38 - A Comissão Organizadora deverá dispor todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO X - Da Premiação

Art. 39 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão atribuídos troféus para o 1º, 2º e 3º lugares por equipes em todas as séries disputadas.

Nos confrontos com até 7 (sete) participantes, serão premiados com medalhas os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar. Nos confrontos com 8 (oito) ou mais participantes, serão premiados com medalhas os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares nas Séries Ouro, Prata e Bronze.

Art. 40 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nos combates disputados pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
5º Lugar	4 pontos
7º Lugar	2 pontos

Parágrafo único - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quintos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

CAPÍTULO XI – Das Considerações Gerais

Art. 41 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral.

Responsáveis técnicos:

Prof^a. Thátilla Freire Silva
CREF 041.044-G/MG
Coordenadora Técnica

Prof^a. Glenda Porto Alves
CREF 018.942-G/MG
Gerente Técnica-Geral